

Proc. Administrativo 930/2025

De: Robson P. - SUP-DSA-TRANS

Para: SUP-DADM - Diretoria Administrativa

Data: 06/02/2025 às 11:11:16

Setores envolvidos:

SUP, SUP-DADM, SUP-DADM-SS, SUP-DADM-COMP, SUP-DFIN, SUP-DFIN-CONT, SUP-DPLAN, SUP-DSA-TRANS, SUP-DADM-CMP, CAD

REVISÃO AUTOMOTIVA TROCA DE PNEUS TRASEIROS - FIAT DUCATO PLACA - DJL 4634

Pariquera-Açu, 06 de Fevereiro de 2025.

SEÇÃO DE TRANSPORTE

04- REVISÃO AUTOMOTIVA TROCA DE PNEUS TRASEIROS - FIAT DUCATO PLACA - DJL 4634

SOLICITO REVISÃO AUTOMOTIVA **TROCA DE PNEUS TRASEIROS - FIAT DUCATO PLACA - DJL 4634**, A contratação de uma empresa especializada para a realização da revisão automotiva do veículo Fiat Ducato – Placa DJL4634, é fundamental para garantir a segurança e a eficiência do transporte. A revisão inclui a troca dos pneus traseiros tendo vista um deles com defeito por dentro e acabou estourando em viagem na cidade de Itanhaem foto anexado DFD, e o outro esta já no limite da marca de segurança TDi certificado de segurança, a estabilidade do veículo.

Robson Régio Pinto

Chefe de Seção de Transporte-HRLB/Consaúde

Anexos:

DFD.pdf

requisicao_de_pecas.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Aimeê Viviani Zanella	06/02/2025 11:38:19	1Doc AIMEÊ VIVIANI ZANELLA CPF 382.XXX.XXX-69

Para verificar as assinaturas, acesse <https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5E3A-B784-6E03-C6DC**

DOCUMENTO DE FORMULAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Este modelo substitui o ofício/solicitação de material ou contratação de serviço feito no 1Doc.

Setor Requisitante: seção transporte
Responsável pela Demanda: ROBSON REGIO PINTO
Descrição do Objeto • 04- SEÇÃO DE TRANSPORTE - REVISÃO AUTOMOTIVA TROCA DE PNEUS TRASEIROS - FIAT DUCATO PLACA – DJL 4634
Justificativa da necessidade da contratação: A contratação de uma empresa especializada para a realização da revisão automotiva do veículo Fiat Ducato – Placa DJL4634, é fundamental para garantir a segurança e a eficiência do transporte. A revisão inclui a troca dos pneus traseiros tendo vista um deles deu defeito por dentro e acabou estourando em viagem na cidade de Itanhaem foto anexado DFD, e o outro esta já no limite da marca de segurança TDi certificado de segurança, a estabilidade do veiculo e a limpeza.
Quantidade : feita através de requisição pelo sistema gerencial interno (4R), conforme anexo. EM ANEXO REQUISIÇÃO: REQUISIÇÃO 714/2025 715/2025
Prazo de Entrega/Execução: execução imediatamente prazo de entrega 20 dias
Local de Entrega/Execução: HRLB CONSAUDE
Grau de prioridade: () Alta ; (X) Média ; () Baixa
Indicação do Gestor e Fiscal do Contrato (Nome; Cargo)

Parquera-Açu, __06__, _____FEVEREIRO__, _____2025_____

Responsável pela Elaboração DFD Nome: ROBSON REGIO PINTO Cargo CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTE	Diretor do serviço: Aimee Viviani Zanella – CPF: 382.016.848-69 Diretora de Planejamento e Gestão Estratégica HRLB/CONSAÚDE
---	---



Requisição: 714 Ano: 2025 Data: 06/02/2025 Requisitante: ROBSON.REGIO

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 24 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 300.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Aplicação: HRLB/CONSAUDE
Observação: 04- SEÇÃO DE TRANSPORTE - REVISÃO AUTOMOTIVA TROCA DE PNEUS TRASEIROS - FIAT DUCATO PLACA - DJL 4634
Justificativa: TROCA DE PNEUS TRASEIROS FIAT DUCATO DJL 4634
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	2,000000	UND	01.018239	PNEU 205 / 70 / R15 -

PARIQUERA-ACU, 6 de Fevereiro de 2025

Requisição: 715 Ano: 2025 Data: 06/02/2025 Requisitante: ROBSON.REGIO

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 26 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 300.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Aplicação: HRLB / CONSAUDE
Observação: 04- SEÇÃO DE TRANSPORTE - REVISÃO AUTOMOTIVA TROCA DE PNEUS TRASEIROS - FIAT DUCATO PLACA - DJL 4634
Justificativa: TROCA DE PNEUS TRASEIROS - FIAT DUCATO PLACA - DJL 4634
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	02.000046	BALANCEAMENTO DE VEÍCULO

PARIQUERA-ACU, 6 de Fevereiro de 2025

TERMO DE REFERÊNCIA

SEÇÃO DE TRANSPORTE

1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de **REVISÃO AUTOMOTIVA – TROCA DE PNEUS TRASEIROS – FIAT DUCATO PLACA - DJL 4634**, de acordo com artigo 75 II, Lei 14.133, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	PNEU 205/70/R15	UN	2
2	BALANCEAMENTO	SER	2

- 1.1.1 O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.
- 1.1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 03/2024 do CONSAÚDE.

Prazo de vigência

- 1.1.3 O prazo de vigência da contratação é de até 10 dias contados na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa, para aquisição **REVISÃO AUTOMOTIVA – TROCA DE PNEUS TRASEIROS – FIAT DUCATO PLACA - DJL 4634**, A contratação de uma empresa especializada para a realização da revisão automotiva do veículo Fiat Ducato – Placa DJL4634, é fundamental para garantir a segurança e a eficiência do transporte. A revisão inclui a troca dos pneus traseiros tendo vista um deles estava com defeito por dentro e acabou estourando em viagem na cidade de Itanahem foto anexado DFD, e o outro está já no limite da marca de segurança TDi certificado de segurança, a estabilidade do veículo e a limpeza.

2.1 Motivos para a Contratação:

Segurança: Pneus desgastados podem comprometer a aderência e a estabilidade do veículo, aumentando o risco de acidentes. A troca dos pneus traseiros garantirá melhor desempenho em diversas condições de tráfego.

Manutenção Preventiva: A revisão regular é uma prática recomendada para evitar problemas futuros, prolongar a vida útil do veículo e reduzir custos com reparos emergências.

Conformidade: A realização de serviços de manutenção em intervalos regulares assegura que o veículo atenda aos padrões de segurança e regulamentações de trânsito.

Dessa forma, a contratação de uma empresa capacitada e de confiança é imprescindível para a realização dos serviços mencionados, garantindo a qualidade e a segurança necessárias para o bom funcionamento do veículo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os requisitos da contratação se encontram pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: **NÃO SE ENQUADRA NESTA CONTRATAÇÃO.**

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: **NÃO SE ENQUADRA NESTA CONTRATAÇÃO.**

Garantia da contratação

Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Condições de Entrega

O prazo de entrega dos bens é de até 15 dias, contados após liberação do empenho.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço HRLB/Consaude.

Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 1 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.1 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o CONSAÚDE e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim. O CONSAÚDE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONSAÚDE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput). –

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração, conforme Decreto 01/2024 do CONSAUDE e art. 174, § 3º, inciso VI, alínea “d”, da Lei nº 14.133, de 2021

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 90 dias úteis.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na dispensa de licitação, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será FORMA INTEGRAL

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7 . ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado será apresentado após cotação direta e pesquisa no portal banco de preços. Tendo em vista que ainda não foi contratado/ adquirido o serviço e produtos solicitados neste instrumento..

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ficha material de consumo: 24

Função programática: 10.302.0101.2004

Categoria/elemento: 3.3.90.30

Ficha Serviços: 26

Função programática: 10.302.0101.2004

Categoria/elemento: 3.3.90.39

PARIQUERA AÇU – SP 06 DE Fevereiro DE 2025.

ROBSON REGIO PINTO

CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTE

HRLB/CONSAÚDE

Proc. Administrativo 1- 930/2025

De: Robson P. - SUP-DSA-TRANS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/02/2025 às 11:12:11

segue orçamentos

—

Robson Régio Pinto

Chefe de Seção de Transporte-HRLB/Consaúde

Anexos:

ORCAMENTO_02.pdf

ORCAMENTO_03.pdf

ORCAMENTO_DUCATO_01.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Robson Régio Pinto	06/02/2025 11:13:07	1Doc ROBSON RÉGIO PINTO CPF 352.XXX.XXX-71

Para verificar as assinaturas, acesse <https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F863-2656-7C62-7590**

JR PONTO PNEUS LTDA - EPP
RUA ELIAS FELISBINO Nº 45
VILA ELIAS - JACUPIRANGA-SP - CEP 11940-000
FONE (13) 3864-2870

jr.pneus@hotmail.com

GARANTIA 3342-1
Data de Emissão : 05/02/2025 09:48:58
Terminal : 18 - CAIXA.MZFILIAL
Operador : 89 - SILMARA
Vendedor : 89 - SILMAR FOLHA 1/1

DADOS DO CLIENTE

NOME RAZÃO SOCIAL CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO V. DO RIBEIRA					CNPJ/CPF 57.740.490/0001-80		CÓD. CLIENTE 1432-1	
ENDEREÇO R DOS EXPEDICIONARIOS 140					BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 11930-000	
MUNICÍPIO PARIQUERA-ACU			UF SP	FONE (1) () 99707-7579	FONE (2) (13) 99786-7256	FONE (3)	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
CONJUNTA FANTASIA					e-mail compras@consaude.org.br			

OBSERVAÇÃO

Prazo de valide de orçamento 20 dias. Entrega imediata

TOTALIZADOR

QDADE DE PRODUTOS	QDADE MERCADORIAS	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)	CONTA RECEBIDA				
2	4.000	0.000	0.000	0.00				
TOTAL BRUTO	DESCONTO/ACRES(%)	DESCONTO/ACRES(R\$)	TOTAL LÍQUIDO	TOTAL FRETE	OUTRAS DESPESAS	SEGURO	SUB. TRIBUTARIA	TOTAL GERAL
2.240,00	0.000%	0.00	2.240,00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.240,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	GARANTIA	UND	QDADE	UNITÁRIO BRU.	UNITÁRIO LIQ.	TOTAL ITEM
00002578	PNEU 205/70 R15C 106/104R TL AGILIS 81 MICHELIN 015556	Alocação : DIVERSOS	UN	2,000	1.070,00	1.070,00	2.140,00
3000000090763	BALANCEAMENTO PASSEIO RODA LIGA	Alocação : DIVERSOS	SV	2,000	50,00	50,00	100,00

JR PONTO PNEUS LTDA-EPP
CNPJ: 02.049.628/0001-13
R. Elias Felisbino, 45
Tel.: (13) 3864-2870

JR PONTO PNEUS LTDA-EPP
CNPJ: 02.049.628/0001-13
R. Elias Felisbino, 45
Tel.: (13) 3864-2870

OBRIGADO !!! VOLTE SEMPRE !!!

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 05/02/2025 09:49

Desenvolvido por Easy Soft Sistemas de Informática - contato@easysoftsistemas.com.br



ORÇAMENTO

Av. Pres. Castelo Branco, 1.780-Vila Tupy
Tel: (13) 3821-8211

Empresa:	CONSAUDE		
A/C			
CNPJ:	57.740.490/0001-80		
E-mail:			
Qtde.	Descrição Produto	R\$ Unit.	R\$ Subtotal
2	PNEU 205/70 R15	R\$1.200,00	R\$ 2.400,00
2	BALANCEAMENTO	R\$60,00	R\$ 120,00
Total:			R\$ 2.520,00
Carro:	FIAT DUCATO PLACA DJL 4634		
Validade:	VALIDADE 30 DIAS		
Entrega:	IMEDIATA		
e-mail: financeiro@nihonpneus.com.br			



M Z COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ : 04.046.325/0002-47 IE : 394024649110
RUA ELIAS FELISBINO Nº 15
VILA ELIAS - JACUPIRANGA-SP - CEP 11940-000
FONE (13) 3864-1093
jr.pneus@hotmail.com

Ordem Serv.

Emissão : 05/02/2025 09:47:13
Terminal : 26 - CAIXA.MZFILIAL
Operador : 93 - ROMULO / -
Vendedor : 89 - SILMARA

Abertura : 04/02/2025 11:52:32

FOLHA 1/1

DADOS DO CLIENTE

NOME RAZÃO SOCIAL CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO V. DO RIBEIRA				CNPJ/CPF 57.740.490/0001-80		CÓD. CLIENTE 1432-1	
ENDERECO R.DOS EXPEDICIONARIOS 140				BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 11930-000	
MUNICIPIO PARQUIERA-ACU		UF SP	FONE (1) (13)-3856-9600	FONE (2) (13)3856 -9634	FONE (3)	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
CONJUNTA FANTASIA				e-mail compras@consaude.org.br;frota@consaude.org.br			

OBSERVAÇÃO

Prazo de valide de orçamento 20 dias. Entrega imediata

TOTALIZADOR

QDADE DE PRODUTOS	QDADE MERCADORIAS	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)	CONTA RECEBIDA				
2	4.000	0.000	0.000	0.00				
TOTAL BRUTO	DESCONTO/ACRES(%)	DESCONTO/ACRES(R\$)	TOTAL LÍQUIDO	TOTAL FRETE	OUTRAS DESPESAS	SEGURO	SUB. TRIBUTARIA	TOTAL GERAL
2.058,00	0.000%	0.00	2.058,00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.058,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	REFERÊNCIA	TAMANHO	UND	QDADE	BRUTO	DIA(%)	DIA(R\$)	LÍQUIDO	TOTAL DO ITEM
3000002616008	PNEU 205/70 R15C 106/104R TL AGILIS 3 MICHELIN 909050105 Alocação : SEM ALOCACÃO (26160)	909050105		UN	2,000	989,00	0,000	0,00	989,00	1.978,00
3000000090770	BALANCEAMENTO RODA LIGA AUTOMOVEL 15/16 Alocação : A-3 (9520)	SV BALAN		SV	2,000	40,00	0,000	0,00	40,00	80,00

MENSAGEM

OBRIGADO !!! VOLTE SEMPRE !!!

Silmara Cota

MZ COM. DE PNEUS E ACESS. EIRELI-PP
CNPJ. 04.046.325/0002-47
R. Elias Felisbino, 15
Tel.: (13) 3864-2870

MZ COM. DE PNEUS E ACESS. EIRELI-PP
CNPJ. 04.046.325/0002-47
R. Elias Felisbino, 15
Tel.: (13) 3864-2870

De: Jucilaine P. - SUP-DADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/02/2025 às 11:20:57

Prezado [Robson Régio Pinto - SUP-DSA-TRANS](#),

Por gentileza adequar no TR:

Retirar menções de Estudo Técnico preliminar, pois em Dispensa de Licitação o estudo é dispensável.

Prazo de vigência se for um serviço contínuo manter 12 meses, entretanto se for um serviço PONTUAL, substituir para: Não terá prazo de vigência, visto que trata-se de um serviço pontual, apenas para atender a necessidade de revisão automotiva.

Garantia de contratação apenas mencionar que não será solicitada nesta contratação, visto que trata-se de serviço pontual.

—

Jucilaine Passos

Diretora Administrativa

Proc. Administrativo 3- 930/2025

De: Robson P. - SUP-DSA-TRANS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/02/2025 às 13:38:23

Jucilaine de Almeida Silva Passos - SUP-DADM

Segue anexo TR adquado de acordo solicitado

Fico a disposição.

—

Robson Régio Pinto

Chefe de Seção de Transporte-HRLB/Consaúde

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_ducato.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Robson Régio Pinto	06/02/2025 13:38:57	1Doc	ROBSON RÉGIO PINTO CPF 352.XXX.XXX-71

Para verificar as assinaturas, acesse <https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D7F3-75DE-8C0F-55F1**

TERMO DE REFERÊNCIA

SEÇÃO DE TRANSPORTE

1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de **REVISÃO AUTOMOTIVA – TROCA DE PNEUS TRASEIROS – FIAT DUCATO PLACA - DJL 4634**, de acordo com artigo 75 II, Lei 14.133, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	PNEU 205/70/R15	UN	2
2	BALANCEAMENTO	SER	2

- 1.1.1 O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21.
- 1.1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 03/2024 do CONSAÚDE.

Prazo de vigência

- 1.1.3 Não terá prazo de vigência, visto que trata-se de um **serviço pontual**, apenas para atender a necessidade de revisão automotiva do veículo administrativo.
- 1.1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa, para aquisição **REVISÃO AUTOMOTIVA – TROCA DE PNEUS TRASEIROS – FIAT DUCATO PLACA - DJL 4634**, A contratação de uma empresa especializada para a realização da revisão automotiva do veículo Fiat Ducato – Placa DJL4634, é fundamental para garantir a segurança e a eficiência do transporte. A revisão inclui a troca dos pneus traseiros tendo vista um deles apresentou defeito por dentro e acabou estourando em viagem na cidade de Itanhaem SP foto anexado DFD, e o outro esta já no limite da marca de segurança TDi certificado de segurança, a estabilidade do veículo e a limpeza.

2.1 Motivos para a Contratação:

Segurança: Pneus desgastados podem comprometer a aderência e a estabilidade do veículo, aumentando o risco de acidentes. A troca dos pneus traseiros garantirá melhor desempenho em diversas condições de tráfego.

Manutenção Preventiva: A revisão regular é uma prática recomendada para evitar problemas futuros, prolongar a vida útil do veículo e reduzir custos com reparos emergências.

Conformidade: A realização de serviços de manutenção em intervalos regulares assegura que o veículo atenda aos padrões de segurança e regulamentações de trânsito.

Dessa forma, a contratação de uma empresa capacitada e de confiança é imprescindível para a realização dos serviços mencionados, garantindo a qualidade e a segurança necessárias para o bom funcionamento do veículo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Garantia da contratação

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Condições de Entrega

O prazo de entrega dos bens é de até 15 dias, contados após liberação do empenho.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço HRLB/Consaude.

Garantia, manutenção e assistência técnica

Não será solicitada nesta contratação, visto que trata-se de serviço pontual.

4.1 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o CONSAÚDE e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O CONSAÚDE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONSAÚDE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º.)

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração, conforme Decreto 01/2024 do CONSAUDE e art. 174, § 3º, inciso VI, alínea "d", da Lei nº 14.133, de 2021.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 90 dias úteis.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na dispensa de licitação, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será FORMA INTEGRAL

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado será apresentado após cotação direta e pesquisa no portal banco de preços. Tendo em vista que ainda não foi contratado/ adquirido o serviço e produtos solicitados neste instrumento.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

A contratação será atendida pela seguinte dotação: Ficha

material de consumo: 24

Função programática: 10.302.0101.2004

Categoria/elemento: 3.3.90.30

Ficha Serviços: 26

Função programática: 10.302.0101.2004

Categoria/elemento: 3.3.90.39

PARIQUERA AÇU – SP 06 DE Fevereiro DE 2025.

ROBSON REGIO PINTO

CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTE

HRLB/CONSAÚDE

Proc. Administrativo 4- 930/2025

De: Robson P. - SUP-DSA-TRANS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/02/2025 às 14:10:20

Segue anexo TR atualizado

—
Robson Régio Pinto

Chefe de Seção de Transporte-HRLB/Consaúde

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_frota.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Robson Régio Pinto	06/02/2025 14:11:06	1Doc	ROBSON RÉGIO PINTO CPF 352.XXX.XXX-71

Para verificar as assinaturas, acesse <https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6852-D0AF-087E-97CA**

TERMO DE REFERÊNCIA
SEÇÃO DE TRANSPORTE

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de **REVISÃO AUTOMOTIVA – TROCA DE PNEUS TRASEIROS – FIAT DUCATO PLACA - DJL 4634**, de acordo com artigo 75 II, Lei 14.133, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	PNEU 205/70/R15	UN	2
2	BALANCEAMENTO	SER	2

- 1.1.1 O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21.
- 1.1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 03/2024 do CONSAÚDE.

Prazo de vigência

- 1.1.3 Não terá prazo de vigência, visto que trata-se de um **serviço pontual**, apenas para atender a necessidade de revisão automotiva do veículo administrativo.
- 1.1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa, para aquisição **REVISÃO AUTOMOTIVA – TROCA DE PNEUS TRASEIROS – FIAT DUCATO PLACA - DJL 4634**, A contratação de uma empresa especializada para a realização da revisão automotiva do veículo Fiat Ducato – Placa DJL4634, é fundamental para garantir a segurança e a eficiência do transporte. A revisão inclui a troca dos pneus traseiros tendo vista um deles apresentou defeito por dentro e acabou estourando em viagem na cidade de

Itanhaem SP foto anexado DFD, e o outro esta já no limite da marca de segurança TDi certificado de segurança, a estabilidade do veículo e a limpeza.

a. Motivos para a Contratação:

Segurança: Pneus desgastados podem comprometer a aderência e a estabilidade do veículo, aumentando o risco de acidentes. A troca dos pneus traseiros garantirá melhor desempenho em diversas condições de tráfego.

Manutenção Preventiva: A revisão regular é uma prática recomendada para evitar problemas futuros, prolongar a vida útil do veículo e reduzir custos com reparos emergências.

Conformidade: A realização de serviços de manutenção em intervalos regulares assegura que o veículo atenda aos padrões de segurança e regulamentações de trânsito.

Dessa forma, a contratação de uma empresa capacitada e de confiança é imprescindível para a realização dos serviços mencionados, garantindo a qualidade e a segurança necessárias para o bom funcionamento do veículo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- ✓ **Garantia dos Serviços e Peças:** Exigência de garantia mínima para os serviços prestados e para peças substituídas.
- ✓ **Atendimento e Prazos:** Tempo máximo para início e conclusão do serviço, evitando indisponibilidade prolongada dos veículos.
- ✓ **Pecas e Componentes:** Utilização de peças originais ou de qualidade equivalente, conforme especificado pelo fabricante do veículo.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Condições de Entrega

O prazo de entrega dos bens é de até 15 dias, contados após liberação do empenho. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço HRLB/Consaude.

4.1 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- a) Nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que estabelece as diretrizes para contratações públicas, o presente serviço de **revisão automotiva** será formalizado exclusivamente por meio de **empenho**, sem a necessidade de assinatura de contrato, conforme os fundamentos a seguir:

Conforme estabelecido no artigo **95 da Lei nº 14.133/2021**, para contratações cujo valor se enquadre dentro dos limites previstos para **dispensa de licitação**, a formalização pode ocorrer exclusivamente por meio de **nota de empenho**, desde que contenha todas as informações essenciais do ajuste. De acordo com o artigo **89 da Lei nº 14.133/2021**, a formalização de contratos pode ser dispensada quando a obrigação for integralmente cumprida mediante a **emissão de nota de empenho**, desde que haja aceitação expressa da empresa contratada e desde que o objeto não exija formalização contratual específica. O empenho representa um ato administrativo vinculante, garantindo a reserva orçamentária necessária para a realização do serviço, conforme previsto no **artigo 58 da Lei nº 4.320/1964**, servindo como instrumento suficiente para assegurar os direitos e deveres das partes envolvidas.

Portanto, a formalização da presente contratação ocorrerá por meio de **empenho**, em conformidade com a legislação vigente, garantindo a economicidade e a eficiência dos procedimentos administrativos.

b) Fiscalização

A execução do dever será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal técnico acompanhará a execução do objeto licitado, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico do anotar no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º,)

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico informará ao gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução nas datas aprazadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

a) Recebimento

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 90 dias úteis.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

b) Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

c) Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

d) Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

a) Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na dispensa de licitação, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

b) Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será FORMA INTEGRAL

c) Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Regularidade Fiscal e Trabalhista: Apresentação das certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais, FGTS e INSS.

7 . ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado será apresentado após cotação direta e pesquisa no portal banco de preços. Tendo em vista que ainda não foi contratado/ adquirido o serviço e produtos solicitados neste instrumento.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ficha: 24

Função programática: 10.302.0101.2004

Categoria/elemento: 3.3.90.30

Ficha Serviços: 26

Função programática: 10.302.0101.2004

Categoria/elemento: 3.3.90.39

Paiquera-Açu, 06 de Fevereiro de 2025.

ROBSON REGIO PINTO
CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTE
HRLB/CONSAÚDE

Proc. Administrativo 5- 930/2025

De: Jucilaine P. - SUP-DADM

Para: CAD - Comissão de Análise de Despesas

Data: 06/02/2025 às 14:15:21

Prezados,

Ciente e anuente,

Segue para análise da comissão.

—

Jucilaine Passos

Diretora Administrativa

Proc. Administrativo 6- 930/2025

De: Guilherme N. - CAD

Para: SUP-DADM-SS - Serviço de Suprimentos

Data: 06/02/2025 às 14:30:27

Setores (CC):

SUP-DADM-SS, SUP-DADM-COMP, SUP-DADM-CMP

Mediante necessidade apresentada, bem como a documentação anexa ao processo,
a comissão por unanimidade decide dar seguimento ao processo.

Grato.

—

Guilherme Henrique Antunes Nobrega

Assessor Administrativo 1

Proc. Administrativo 7- 930/2025

De: Erica M. - SUP-DADM-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/02/2025 às 09:10:48

Prezada [Jucilaine de Almeida Silva Passos - SUP-DADM](#)

A pesquisa foi realizada e os valores estão de acordo com o preço de mercado.

—

Érica Elizabete Mendonça
Oficial Administrativo

Proc. Administrativo 8- 930/2025

De: Erica M. - SUP-DADM-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/02/2025 às 09:22:43

Prezados,

Seguem em anexo, mapa de preços e justificativa de preço.

—

Érica Elizabete Mendonça

Oficial Administrativo

Anexos:

JUSTIFICATIVA_DE_PRECO_E_ESCOLHA_DO_FORNECEDOR.pdf

MAPA_DE_PRECOS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Erica Elizabete Mendonça	11/02/2025 09:23:23	1Doc	ERICA ELIZABETE MENDONÇA CPF 488.XXX.XXX-95

Para verificar as assinaturas, acesse <https://consaudevaleadoribeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E1B8-4ADE-71B5-85F3**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO:

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto a REVISÃO AUTOMOTIVA TROCA DE PNEUS TRASEIROS - FIAT DUCATO PLACA - DJL 4634), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos abaixo:

- a) Documento de Formalização da Demanda
- b) Termo de Referência;
- c) Estimativa da Despesa;
- d) Certidões de Regularidade Fiscal e Habilitação jurídica.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Conforme especificado no **Termo de Referência - TR**, solicitante da contratação do referido objeto, a necessidade desta contratação está fundamentada no **Art. 75, Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No caso em concreto, verifica-se a dispensa de licitação por se tratar de contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 119.812,04**, com base no inciso II do artigo 75 c/c § 2º do art. 75 da lei 14133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (valor atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 2023)_

(...)

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A escolha da empresa contrata se baseia no critério do menor preço, bem como se observa que os preços apresentados pela empresa estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto aos fornecedores, tendo a Empresa MZ COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ 04.046.325/0002-47, apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado, em comparação com o (banco de preços por exemplo).

O Preço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

IV - DAS COTAÇÕES

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido à natureza do Objeto do procedimento.

Para obter a cotação de preços, observou-se o disposto no §1º do art. 23 da lei 14133/21 e art. 4º do Decreto 005/2024 do CONSAÚDE.

Ademais, houve publicação prévia de divulgação no sítio eletrônico oficial do CONSAÚDE, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de interessado para seleção de proposta mais vantajosa, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei 14133/21.

O valor mais vantajoso ofertado conforme a planilha de estimativa de despesa foi R\$ 2.058,00 (Dois Mil e Cinquenta e Oito Reais).

V - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos se tratar de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas validas.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VI - DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para a REVISÃO AUTOMOTIVA TROCA DE PNEUS TRASEIROS - FIAT DUCATO PLACA - DJL 4634, CNPJ 04.046.325/0002-47

VII- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

Após análise para a comprovação dos requisitos mínimos previstos no art. 62 e seguintes da Lei 14133/21, considera-se a presente empresa MZ COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ 04.046.325/0002-47, **habilitada**.

VIII- DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

IX- CONCLUSÃO

Após a sucessão dessa série de procedimentos, considera-se que a contratação do objeto está em total concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Pariquera-Açu, 11 de fevereiro de 2025.

ÉRICA ELIZABETE MENDONÇA

Oficial Administrativo

Portaria Nº 181/2024 - da Superintendência

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0001	100,0000	%	02.000046	BALANCEAMENTO DE VEÍCULO

Cd. Fornec.	Razão Social Marca	CNPJ/CPF		Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
		Qd. Cotada				
5090	MZ COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS EIRELI - EPP	04046325000247				
		100,0000		0,8000	0,00	80,00
663	JR PONTO PNEUS LTDA - EPP	62045828000113				
		100,0000		1,0000	0,00	100,00
11897	MURASAWA PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	17415609000124				
		100,0000		1,2000	0,00	120,00
Valor Médio por Item:		1,0000				100,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0002	2,0000	UND	01.018239	PNEU 205 / 70 / R15 -

Cd. Fornec.	Razão Social Marca	CNPJ/CPF		Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
		Qd. Cotada				
5090	MZ COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS EIRELI - EPP	04046325000247				
		2,0000		989,0000	0,00	1.978,00
663	JR PONTO PNEUS LTDA - EPP	62045828000113				
		2,0000		1.070,0000	0,00	2.140,00
11897	MURASAWA PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	17415609000124				
		2,0000		1.200,0000	0,00	2.400,00
Valor Médio por Item:		1.086,3333				2.172,67

Valor Total Médio: 2.272,67

Total por Fornecedor

Código	Nome	Valor Fornecedor
5090	MZ COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS EIRELI - EPP	2.058,00
Valor Total		2.058,00

PARIQUERA-ACU, 7 de Fevereiro de 2025.

Proc. Administrativo 9- 930/2025

De: Erica M. - SUP-DADM-COMP

Para: SUP-DFIN - Diretoria Financeira

Data: 11/02/2025 às 09:29:57

Prezada [Mariana Figueira Franco - SUP-DFIN-CONT](#)

Solicito, por gentileza, reserva orçamentaria:

Ficha 24 - R\$ 80,00

Ficha 26 - R\$ 1978,00

Obrigada!

—

Érica Elizabete Mendonça

Oficial Administrativo

Proc. Administrativo 10- 930/2025

De: Erica M. - SUP-DADM-COMP

Para: SUP - SUPERINTENDÊNCIA

Data: 11/02/2025 às 09:33:27

Prezado [Wilber Rossini - SUP](#)

Prezado Senhor;

Despicienda a emissão de Parecer Jurídico, tendo em vista a complexidade inerente do objeto em questão, bem como o montante financeiro envolvido (valor até R\$ 15.000,00), de acordo com as diretrizes estabelecidas no Parecer Jurídico n° 32/2024, emanado pela Procuradoria Jurídica, com espeque no Art. 53, § 5° da Lei Federal 14.133/2021.

Diante da não consecução do montante orçamentário estipulado, a modalidade a ser adotada seguirá as disposições previstas no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Destarte, encaminho para análise e autorização quanto ao prosseguimento do certame.

—

Érica Elizabete Mendonça

Oficial Administrativo

Proc. Licitatório 018/2025

De: Erica M. - SUP-DADM-COMP

Para: SUP-DFIN-CONT - Serviço de Contabilidade e Finanças

Data: 11/02/2025 às 09:36:22

REGULARIZANDO O FLUXO.

—

Érica Elizabete Mendonça
Oficial Administrativo

Proc. Licitatório 1- 018/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: SUP-DADM-SS - Serviço de Suprimentos

Data: 14/02/2025 às 11:15:39

Setores (CC):

SUP-DADM-SS, SUP-DADM-COMP

Prezados, segue em anexo, Documentos Fiscais.

—

José Murilo Fernandes

Anexos:

APENADOS_MZ.pdf

CADIN_MZ.pdf

CND_FEDERAL_MZ.pdf

CND_TRABALHISTA_MZ.pdf

CNPJ_MZ.pdf

E_SANCOES_MZ.pdf

INIDONEOS_MZ.pdf

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 12/02/2025, às 10h25, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 04.046.325/0001-66 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 12/02/2025, às 10h25.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **c21eb286-f724-49af-a0ae-ad72c9022874**
ou acesse utilizando o QR Code



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 04.046.325/0001-66

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 12/02/2025 às 10:19:02

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: A16A93FA.B3DFD6C9.8DC742A9.7A0B4444

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M Z COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 04.046.325/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:21:14 do dia 17/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2025.

Código de controle da certidão: **8382.A67A.F83F.B392**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M Z COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.046.325/0001-66

Certidão nº: 7830193/2025

Expedição: 11/02/2025, às 10:09:14

Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M Z COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.046.325/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.046.325/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2000	
NOME EMPRESARIAL M Z COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MZ PNEUS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	NÚMERO 140	COMPLEMENTO *****	
CEP 11.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@rimacontabil.com.br		TELEFONE (13) 3822-2996/ (13) 3822-2996	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/02/2025 às 10:12:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

14:44:24

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

04046325000166

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 às 14:44

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 04.046.325/0001-66 E RAZÃO SOCIAL/NOME: MZ COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS EIRELI - EPP

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M Z COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **04.046.325/0001-66**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:24:34 do dia 11/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: ER7H110225102434

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. Licitatório 2- 018/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: SUP-DADM - Diretoria Administrativa

Data: 17/02/2025 às 09:35:17

Setores (CC):

SUP-DADM, SUP-DADM-SS, SUP-DADM-COMP

Prezados,

Prezado [Wilber Rossini - SUP](#) Peço por gentileza a análise e assinatura do termo de ratificação em anexo.

Prezado [Felipe de Azevedo Philadelfo Pedroso - SUP-IMP](#), Segue para a devida publicação, após a assinatura do Sr. Superintendente.

Obrigado,

—

José Murilo Fernandes

Anexos:

Termo_de_Ratificacao.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Wilber Rossini	17/02/2025 14:58:48	1Doc WILBER ROSSINI CPF 269.XXX.XXX-44

Para verificar as assinaturas, acesse <https://consaudevaladoribeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **340F-5817-76CC-4063**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **CONSAÚDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 57.740.490/0001-80, com endereço estabelecido na Rua dos Expedicionários, número 140, Centro, Pariquera-Açú, Estado de São Paulo, vem, fundamentando-se no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, respaldado pelo Parecer Jurídico nº 032/2024, proceder a **RATIFICAÇÃO** do ato previamente adotado:

Dispensa nº 018/2025

Processo nº 930/2025

Objeto: REVISÃO AUTOMOTIVA TROCA DE PNEUS TRASEIROS - FIAT
DUCATO PLACA - DJL 4634

Contratada: MZ COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP

CNPJ: 04046325000247

Valor total: R\$ 2.058,00 (Dois mil e cinquenta e oito reais)

Pariquera-Açú, 17 de fevereiro de 2025.

WILBER ROSSINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CONSAÚDE

Proc. Licitatório 3- 018/2025

De: Juliana C. - SUP-IMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/02/2025 às 15:27:31

Prezados, segue o link da publicação no site do CONSAÚDE:

<https://consaude.org.br/licitacoes/processo/?n=018/2025&p=930/2025>

At.te

—

Juliana Guimarães Correa

Oficial Administrativo

Proc. Licitatório 4- 018/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/02/2025 às 14:56:03

Prezada [Mariana Figueira Franco - SUP-DFIN-CONT](#), solicito por gentileza, ANULAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTARIA :

48-24

49-26

OBRIGADO.

—

José Murilo Fernandes

Proc. Licitatório 5- 018/2025

De: Mariana F. - SUP-DFIN-CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/02/2025 às 09:25:42

Prezado, [José Murilo Fernandes - SUP-DADM-COMP](#)

Seguem as anulações das reservas.

At.te,

—

Mariana Figueira Franco

Contadora

Anexos:

48_1_24.pdf

49_1_26.pdf

 CONSAUDE 4R Sistemas	CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - CNPJ 57.740.490/0001-80 SETOR CONTÁBIL			NOTA 49		ANO 2025	
	NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO: SEQUÊNCIA: 1			DATA DE ANULAÇÃO 20/02/2025		FICHA 26	
Fonte de Recurso:		02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			USUÁRIO MARIANA.FRANCO		
Aplicação:		300 - SAÚDE			PROCESSO Nº		VALIDADE
Variação:					0/0		
Órgão:		03 CONSAUDE			MODALIDADE Dispensa		
Unid. Orçamentária:		02 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"					
Unid. Executora:		00					
Função:		10 SAÚDE					
SubFunção:		302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
Programa:		0101 ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE					
Projeto/Atividade:		2004 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES					
Categ. Econômica:		3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					
Elemento Despesa:		39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					
SubElemento:		19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS					
CÓDIGO		NOME DO FAVORECIDO			CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
2661		CONSAUDE Consor Inter Saude Val Rib			57.740.490/0001-80		
ENDEREÇO Rua dos Expedicionarios, 140					BAIRRO		
CIDADE Pariquera-Açu					UF SP		CEP 11930-000
BANCO		AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX		TIPO CONTA	NAT.
DESCRIÇÃO DA DESPESA Reserva orçamentária para REVISÃO AUTOMOTIVA TROCA DE PNEUS TRASEIROS - FIAT DUCATO PLACA - DJL 4634 - HRLB - Proc. Administrativo 930/2025							
MÊS							VALOR ANULADO
JANEIRO							0,00
FEVEREIRO							-1.978,00
MARÇO							0,00
ABRIL							0,00
MAIO							0,00
JUNHO							0,00
JULHO							0,00
AGOSTO							0,00
SETEMBRO							0,00
OUTUBRO							0,00
NOVEMBRO							0,00
DEZEMBRO							0,00
TOTAL =>							-1.978,00
VALOR ANULADO (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS)							

 CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - CNPJ 57.740.490/0001-80 SETOR CONTÁBIL				NOTA 48		ANO 2025		
NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO: SEQUÊNCIA: 1				DATA DE ANULAÇÃO 20/02/2025		FICHA 24		
Fonte de Recurso:		02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			USUÁRIO MARIANA.FRANCO			
Aplicação:		300 - SAÚDE			PROCESSO Nº		VALIDADE	
Variação:					0/0			
Órgão:		03 CONSAUDE			MODALIDADE Dispensa			
Unid. Orçamentária:		02 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"						
Unid. Executora:		00						
Função:		10 SAÚDE						
SubFunção:		302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa:		0101 ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE						
Projeto/Atividade:		2004 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES						
Categ. Econômica:		3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO						
Elemento Despesa:		30 MATERIAL DE CONSUMO						
SubElemento:		39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
CÓDIGO		NOME DO FAVORECIDO			CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
2661		CONSAUDE Consor Inter Saude Val Rib			57.740.490/0001-80			
ENDEREÇO					BAIRRO			
Rua dos Expedicionarios, 140								
CIDADE					UF		CEP	
Pariquera-Açu					SP		11930-000	
BANCO		AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX			TIPO CONTA	NAT.
DESCRIÇÃO DA DESPESA								
Reserva orçamentária para REVISÃO AUTOMOTIVA TROCA DE PNEUS TRASEIROS - FIAT DUCATO PLACA - DJL 4634 - HRLB - Proc. Administrativo 930/2025								
MÊS							VALOR ANULADO	
JANEIRO							0,00	
FEVEREIRO							-80,00	
MARÇO							0,00	
ABRIL							0,00	
MAIO							0,00	
JUNHO							0,00	
JULHO							0,00	
AGOSTO							0,00	
SETEMBRO							0,00	
OUTUBRO							0,00	
NOVEMBRO							0,00	
DEZEMBRO							0,00	
TOTAL =>							-80,00	
VALOR ANULADO								
(OITENTA REAIS)								

Proc. Licitatório 6- 018/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: SUP-IMP - Imprensa

Data: 20/02/2025 às 10:01:40

REGULARIZANDO FLUXO.

—

José Murilo Fernandes

Proc. Licitatório 7- 018/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: SUP-DADM-PED - Seção de Pedidos

Data: 20/02/2025 às 10:03:31

Prezados, segue em anexo, Pedido.

—

José Murilo Fernandes

Anexos:

mz_comErcio_ped_4254_ped_4255.pdf

CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2025

Pedido: 4254/0-2025		Modalidade: Dispensa Nr.: 18/2025				
Processo/Ano:	930 / 2025	Requisição Nro.:	714/2025			
Usuário Requisição:	ROBSON.REGIO					
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL			
Unid. Orçamentária:	03.0002 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"					
Ficha:	24 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES	Usuário Pedido:	JOSE.FERNANDES			
Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
Aplicação FR.:	300 SAÚDE					
Variação FR.:	0					
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO					
Sub-Elemento:	39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
Aplicação:	HRLB/CONSAUDE					
Observação:	PROC. 1 DOC. 930/2025-REVISÃO AUTOMOTIVA TROCA DE PNEUS TRASEIROS - FIAT DUCATO PLACA - DJL 4634					
Tipo de Objeto:	Outros Materiais de Consumo					
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS E SERVIÇOS					
Local de Entrega:	ALMOXARIFADO CENTRAL, RUA PEDRO BONNE Nº 508					
Fornecedor:	5090 - MZ COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS EIRELI - EPP					
Fantasia:	MZ PNEUS	Fone: (13)3864-2033	Fax:			
Contato:		E-mail:				
Endereço:	RUA ELIAS FELISBINO, 15 - VILA ELIAS					
Cidade:	JACUPIRANGA	Cep: 11940000	Estado:			
Cnpj/Cpf:	04046325000247	Inscrição Estadual: 394024649110	Inscrição Municipal:			
Validade:	Garantia:	Prazo Entrega:				
Cond. Pagto.:	Dt. Vencimento:					
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	57.740.490/0001-80	Cep: 11930-000			
	Bairro:	CENTRO				
	Endereço:	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 140				
FAVOR IMPRIMIR ESTE PEDIDO E ANEXAR A NOTA FISCAL .PARA QUE O ALMOXARIFE POSSA EFETUAR A CONFERENCIA .CASO ISSO NÃO OCORRA PODERÁ ACARRETAR NO NÃO RECEBIMENTO DO PRODUTO. FORMA DE PG: DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE – NÃO ENVIAR BOLETO – INFORMAR DADOS BANCARIOS NA NOTA FISCAL.						
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	2,000000	UND	01.018239-0	PNEU 205 / 70 / R15 -	989,0000	1.978,00
Valor Total:	1.978,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Líquido:	1.978,00	

PARIQUERA-ACU, 20 de Fevereiro de 2025

CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2025

Pedido: 4255/0-2025	Modalidade: Dispensa Nr.: 18/2025
----------------------------	--

Processo/Ano:	930 / 2025	Requisição Nro.:	715/2025
Usuário Requisição:	ROBSON.REGIO		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	03.0002 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"		
Ficha:	26 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES	Usuário Pedido:	JOSE.FERNANDES
Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
Aplicação FR.:	300 SAÚDE		
Varição FR.:	0		
Elemento:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
Sub-Elemento:	19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		
Aplicação:	HRLB / CONSAUDE		
Observação:	PROC. 1 DOC. 930/2025-REVISÃO AUTOMOTIVA TROCA DE PNEUS TRASEIROS - FIAT DUCATO PLACA - DJL 4634		
Tipo de Objeto:	Outros Materiais de Consumo		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS E SERVIÇOS		
Local de Entrega:	ALMOXARIFADO CENTRAL, RUA PEDRO BONNE Nº 508		

Fornecedor:	5090 - MZ COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS EIRELI - EPP	Fone: (13)3864-2033	Fax:
Fantasia:	MZ PNEUS	E-mail:	
Contato:		Fone:	
Endereço:	RUA ELIAS FELISBINO, 15 - VILA ELIAS	Cep: 11940000	Estado:
Cidade:	JACUPIRANGA	Inscrição Municipal:	
Cnpj/Cpf:	04046325000247	Inscrição Estadual: 394024649110	

Validade:	Garantia:	Prazo Entrega:
Cond. Pagto.:	Dt. Vencimento:	

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 57.740.490/0001-80	Cep: 11930-000	Bairro: CENTRO
	Endereço: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 140		
	FAVOR IMPRIMIR ESTE PEDIDO E ANEXAR A NOTA FISCAL .PARA QUE O ALMOXARIFE POSSA EFETUAR A CONFERENCIA .CASO ISSO NÃO OCORRA PODERÁ ACARRETAR NO NÃO RECEBIMENTO DO PRODUTO. FORMA DE PG: DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE – NÃO ENVIAR BOLETO – INFORMAR DADOS BANCARIOS NA NOTA FISCAL.		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	100,000000	%	02.000046-0	BALANCEAMENTO DE VEÍCULO	0,8000	80,00

Valor Total:	80,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Líquido:	80,00
---------------------	-------	------------------------	------	-----------------------	-------

PARIQUERA-ACU, 20 de Fevereiro de 2025

Proc. Licitatório 8- 018/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: SUP-DFIN-EMPSUB - Empenhos/Subempenhos

Data: 20/02/2025 às 10:05:03

Prezada [Mariana Figueira Franco - SUP-DFIN-CONT](#), por gentileza, segue em anexo, Pedido, para posterior Empenho.

OBRIGADO.

—

José Murilo Fernandes

Anexos:

mz_comErcio_ped_4254_ped_4255.pdf

Pedido: 4254/0-2025		Modalidade: Dispensa Nr.: 18/2025				
Processo/Ano:	930 / 2025	Requisição Nro.:	714/2025			
Usuário Requisição:	ROBSON.REGIO					
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL			
Unid. Orçamentária:	03.0002 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"					
Ficha:	24 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES	Usuário Pedido:	JOSE.FERNANDES			
Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
Aplicação FR.:	300 SAÚDE					
Variação FR.:	0					
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO					
Sub-Elemento:	39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
Aplicação:	HRLB/CONSAUDE					
Observação:	PROC. 1 DOC. 930/2025-REVISÃO AUTOMOTIVA TROCA DE PNEUS TRASEIROS - FIAT DUCATO PLACA - DJL 4634					
Tipo de Objeto:	Outros Materiais de Consumo					
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS E SERVIÇOS					
Local de Entrega:	ALMOXARIFADO CENTRAL, RUA PEDRO BONNE Nº 508					
Fornecedor:	5090 - MZ COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS EIRELI - EPP					
Fantasia:	MZ PNEUS	Fone: (13)3864-2033	Fax:			
Contato:		E-mail:				
Endereço:	RUA ELIAS FELISBINO, 15 - VILA ELIAS					
Cidade:	JACUPIRANGA	Cep: 11940000	Estado:			
Cnpj/Cpf:	04046325000247	Inscrição Estadual: 394024649110	Inscrição Municipal:			
Validade:	Garantia:	Prazo Entrega:				
Cond. Pagto.:	Dt. Vencimento:					
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	57.740.490/0001-80	Cep: 11930-000			
	Bairro:	CENTRO				
	Endereço:	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 140				
FAVOR IMPRIMIR ESTE PEDIDO E ANEXAR A NOTA FISCAL .PARA QUE O ALMOXARIFE POSSA EFETUAR A CONFERENCIA .CASO ISSO NÃO OCORRA PODERÁ ACARRETAR NO NÃO RECEBIMENTO DO PRODUTO. FORMA DE PG: DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE – NÃO ENVIAR BOLETO – INFORMAR DADOS BANCARIOS NA NOTA FISCAL.						
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	2,000000	UND	01.018239-0	PNEU 205 / 70 / R15 -	989,0000	1.978,00
Valor Total:	1.978,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Líquido:	1.978,00	

PARIQUERA-ACU, 20 de Fevereiro de 2025

Pedido: 4255/0-2025	Modalidade: Dispensa Nr.: 18/2025
----------------------------	--

Processo/Ano:	930 / 2025	Requisição Nro.:	715/2025
Usuário Requisição:	ROBSON.REGIO		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	03.0002 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"		
Ficha:	26 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES	Usuário Pedido:	JOSE.FERNANDES
Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
Aplicação FR.:	300 SAÚDE		
Varição FR.:	0		
Elemento:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
Sub-Elemento:	19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		
Aplicação:	HRLB / CONSAUDE		
Observação:	PROC. 1 DOC. 930/2025-REVISÃO AUTOMOTIVA TROCA DE PNEUS TRASEIROS - FIAT DUCATO PLACA - DJL 4634		
Tipo de Objeto:	Outros Materiais de Consumo		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS E SERVIÇOS		
Local de Entrega:	ALMOXARIFADO CENTRAL, RUA PEDRO BONNE Nº 508		

Fornecedor:	5090 - MZ COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS EIRELI - EPP	Fone: (13)3864-2033	Fax:
Fantasia:	MZ PNEUS	E-mail:	
Contato:		Fone:	
Endereço:	RUA ELIAS FELISBINO, 15 - VILA ELIAS	Cep: 11940000	Estado:
Cidade:	JACUPIRANGA	Inscrição Municipal:	
Cnpj/Cpf:	04046325000247	Inscrição Estadual: 394024649110	

Validade:	Garantia:	Prazo Entrega:
Cond. Pagto.:	Dt. Vencimento:	

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 57.740.490/0001-80	Cep: 11930-000	Bairro: CENTRO
	Endereço: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 140		
	FAVOR IMPRIMIR ESTE PEDIDO E ANEXAR A NOTA FISCAL .PARA QUE O ALMOXARIFE POSSA EFETUAR A CONFERENCIA .CASO ISSO NÃO OCORRA PODERÁ ACARRETAR NO NÃO RECEBIMENTO DO PRODUTO. FORMA DE PG: DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE – NÃO ENVIAR BOLETO – INFORMAR DADOS BANCARIOS NA NOTA FISCAL.		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	100,000000	%	02.000046-0	BALANCEAMENTO DE VEÍCULO	0,8000	80,00

Valor Total:	80,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Líquido:	80,00
---------------------	-------	------------------------	------	-----------------------	-------

PARIQUERA-ACU, 20 de Fevereiro de 2025

Proc. Licitatório 9- 018/2025

De: Leandro R. - SUP-DFIN-EMPSUB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/02/2025 às 12:05:55

Seguem empenhos

—
Leandro Novais Ribeiro
Diretor Financeiro

Anexos:

932.pdf

empenho_931.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro Novais Ribeiro	21/02/2025 12:07:08	1Doc	LEANDRO NOVAIS RIBEIRO CPF 451.XXX.XXX-76
Wilber Rossini	21/02/2025 14:04:05	1Doc	WILBER ROSSINI CPF 269.XXX.XXX-44
Luiz Carlos Lunardi das Ne...	23/02/2025 13:05:19	1Doc	LUIZ CARLOS LUNARDI DAS NEVES CPF 254.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F22A-C390-A689-67CC**

CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - CNPJ 57.740.490/0001-80 SETOR CONTÁBIL 4R SistemasNOTA DE EMPENHO					NOTA 932/000 DATA DE EMISSÃO 21/02/2025		ANO 2025 FICHA 26	
Fonte de Recurso:		2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			USUÁRIO LEANDRO.NOVAIS			
Aplicação:		300 SAÚDE			FUNDO 01 - HOSP REGIONAL DR LEOPOLDO			
Variação:		0			DÍVIDA			
Órgão:		03 CONSAUDE			PROTOCOLO			
Unid. Orçamentária:		02 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"			PROCESSO		CONTRATO Nº	
Unid. Executora:		00			930/2025			
Função:		10 SAÚDE			VENCIMENTO			
SubFunção:		302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL			21/02/2025			
Programa:		0101 ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE			MODALIDADE			
Projeto/Atividade:		2004 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES			Dispensa 18/2025			
Categ. Econômica:		3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS			FUNDAMENTO LEGAL			
Elemento Despesa:		39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			Art. 75, II, Lei 14.133/2021			
Sub-Elemento Desp:		19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS			PEDIDO			
Vínculo:		S SAÚDE			04255/000-2025			
Convênio:					CENTRO DE CUSTO			
					264 - FROTA			
CÓDIGO		NOME DO FORNECEDOR			CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
5090		MZ COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS EIRELI - EPP			04.046.325/0002-47		394024649110	
ENDEREÇO					BAIRRO			
RUA ELIAS FELISBINO, 15					VILA ELIAS			
CIDADE					UF		CEP	
JACUPIRANGA							TELEFONE	
							(13)3864-2033	
BANCO		AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX			TIPO CONTA	NAT.
001 - BANCO DO BRASIL S.A.		0492-8	112562-1				Conta Corrente	
APLICAÇÃO: HRLB / CONSAUDE (Obs.: PROC. 1 DOC. 930/2025-REVISÃO AUTOMOTIVA TROCA DE PNEUS TRASEIROS - FIAT DUCATO PLACA - DJL 4634)								
Entrega		ALMOXARIFADO CENTRAL, RUA PEDRO BONNE Nº 508						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. UNIT. PEDIDO	VALOR TOTAL		
001	BALANCEAMENTO DE VEÍCULO	%	100,0000	0,80	0,8000	80,00		
RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	80,00	VL. BRUTO →	80,00		
DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL		
5.803.000,00		4.504.571,76		80,00		1.298.348,24		
DIR. SUPERINTENDENTE		DIR. FINANCEIRO				CH SECÃO TESOURARIA		
__/__/__		__/__/__		__/__/__		__/__/__		
WILBER ROSSINI		LEANDRO NOVAIS RIBEIRO				Banco: _____		
RG 22.360.541-4		RG 45.194.583-9				Conta: _____		
Recebi da(o) CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL, a importância de:						Cheques _____		
(oitenta reais)						FABIO PAULINO MARIANO		
						RG 27.294.201-7		
Referente ao Valor da Nota acima discriminada.				ASSINATURA DO FORNECEDOR		Documento _____		
PARIQUERA-ACU, ____ de ____ de ____.				_____		Número: _____		

CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - CNPJ 57.740.490/0001-80 SETOR CONTÁBIL 4R Sistemas NOTA DE EMPENHO					NOTA 931/000 DATA DE EMISSÃO 21/02/2025		ANO 2025 FICHA 24	
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		USUÁRIO LEANDRO.NOVAIS						
Aplicação: 300 SAÚDE		FUNDO 01 - HOSP REGIONAL DR LEOPOLDO						
Variação: 0		DÍVIDA						
Órgão: 03 CONSAUDE		PROTOCOLO						
Unid. Orçamentária: 02 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"		PROCESSO 930/2025		CONTRATO Nº				
Unid. Executora: 00		VENCIMENTO						
Função: 10 SAÚDE		MODALIDADE Dispensa 18/2025						
SubFunção: 302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		FUNDAMENTO LEGAL Art. 75, II, Lei 14.133/2021						
Programa: 0101 ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE		PEDIDO 04254/000-2025						
Projeto/Atividade: 2004 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES		CENTRO DE CUSTO 264 - FROTA						
Categ. Econômica: 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS								
Elemento Despesa: 30 MATERIAL DE CONSUMO								
Sub-Elemento Desp: 39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS								
Vínculo: S SAÚDE								
Convênio:								
CÓDIGO 5090		NOME DO FORNECEDOR MZ COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS EIRELI - EPP		CNPJ / CPF 04.046.325/0002-47		INSCRIÇÃO ESTADUAL 394024649110		
ENDEREÇO RUA ELIAS FELISBINO, 15				BAIRRO VILA ELIAS				
CIDADE JACUPIRANGA				UF	CEP 11940000	TELEFONE (13)3864-2033		
BANCO 001 - BANCO DO BRASIL S.A.		AGÊNCIA 0492-8	CONTA 112562-1	CHAVE PIX		TIPO CONTA Conta Corrente	NAT.	
APLICAÇÃO: HLRB/CONSAUDE (Obs.: PROC. 1 DOC. 930/2025-REVISÃO AUTOMOTIVA TROCA DE PNEUS TRASEIROS - FIAT DUCATO PLACA - DJL 4634)								
Entrega		ALMOXARIFADO CENTRAL, RUA PEDRO BONNE Nº 508						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. UNIT. PEDIDO	VALOR TOTAL		
001	PNEU 205 / 70 / R15 -	UND	2,0000	989,00	989,0000	1.978,00		
RETENÇÃO		VL. RETIDO → 0,00	VL. LÍQUIDO → 1.978,00		VL. BRUTO → 1.978,00			
DOTAÇÃO ATUAL 19.169.000,00		EMPENHADO ATÉ A DATA 4.744.260,02		VALOR DO EMPENHO 1.978,00		SALDO ATUAL 14.422.761,98		
DIR. SUPERINTENDENTE ____/____/____ WILBER ROSSINI RG 22.360.541-4		DIR. FINANCEIRO ____/____/____ LEANDRO NOVAIS RIBEIRO RG 45.194.583-9		____/____/____		CH SECÃO TESOURARIA ____/____/____ Banco: _____ Conta: _____ Cheques _____ FABIO PAULINO MARIANO RG 27.294.201-7		
Recebi da(o) CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL, a importância de:								
(um mil, novecentos e setenta e oito reais)								
Referente ao Valor da Nota acima discriminada.								
PARIQUERA-ACU, ____ de ____ de ____.			ASSINATURA DO FORNECEDOR			Documento _____ Número: _____		

Proc. Licitatório 10- 018/2025

De: Larissa C. - SUP-DADM-SS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/02/2025 às 08:36:04

Prezado [Robson Régio Pinto - SUP-DSA-TRANS](#), segue para envio do empenho à empresa.

At.te

—

Larissa Consani

Coordenadora de Serviço de Suprimentos

Proc. Administrativo 11- 930/2025

De: Mariana F. - SUP-DFIN-CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/02/2025 às 15:38:08

Prezada, [Erica Elizabete Mendonça - SUP-DADM-COMP](#)

Seguem as reservas orçamentárias.

At.te,

—

Mariana Figueira Franco

Contadora

Anexos:

48_24.pdf

49_26.pdf

 CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - CNPJ 57.740.490/0001-80 SETOR CONTÁBIL				NOTA 48		ANO 2025			
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO				DATA DE EMISSÃO 11/02/2025		FICHA 24			
Fonte de Recurso:		02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			USUÁRIO MARIANA.FRANCO				
Aplicação:		300 - SAÚDE			PROCESSO Nº		VALIDADE		
Variação:					0/0				
Órgão:		03 CONSAUDE			MODALIDADE Dispensa				
Unid. Orçamentária:		02 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"							
Unid. Executora:		00							
Função:		10 SAÚDE							
SubFunção:		302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
Programa:		0101 ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE							
Projeto/Atividade:		2004 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES							
Categ. Econômica:		3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO							
Elemento Despesa:		30 MATERIAL DE CONSUMO							
SubElemento:		39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS							
CÓDIGO		NOME DO FAVORECIDO			CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
2661		CONSAUDE Consor Inter Saude Val Rib			57.740.490/0001-80				
ENDEREÇO					BAIRRO				
Rua dos Expedicionarios, 140									
CIDADE					UF		CEP		
Pariquera-Açu					SP		11930-000		
BANCO		AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX			TIPO CONTA		NAT.
DESCRIÇÃO DA DESPESA									
Reserva orçamentária para REVISÃO AUTOMOTIVA TROCA DE PNEUS TRASEIROS - FIAT DUCATO PLACA - DJL 4634 - HRLB - Proc. Administrativo 930/2025									
MÊS					VALOR RESERVADO		VALOR ANULADO		
JANEIRO					0,00		0,00		
FEVEREIRO					80,00		0,00		
MARÇO					0,00		0,00		
ABRIL					0,00		0,00		
MAIO					0,00		0,00		
JUNHO					0,00		0,00		
JULHO					0,00		0,00		
AGOSTO					0,00		0,00		
SETEMBRO					0,00		0,00		
OUTUBRO					0,00		0,00		
NOVEMBRO					0,00		0,00		
DEZEMBRO					0,00		0,00		
TOTAL =>					80,00		0,00		
SALDO DA RESERVA: 80,00 (OITENTA REAIS)									

	CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL				NOTA		ANO	
	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - CNPJ 57.740.490/0001-80				49		2025	
	SETOR CONTÁBIL				DATA DE EMISSÃO		FICHA	
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO				11/02/2025		26		

Fonte de Recurso:	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			USUÁRIO MARIANA.FRANCO		
Aplicação:	300 - SAÚDE			PROCESSO Nº		VALIDADE
Variação:				0/0		
Órgão:	03 CONSAUDE			MODALIDADE		
Unid. Orçamentária:	02 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"			Dispensa		
Unid. Executora:	00					
Função:	10 SAÚDE					
SubFunção:	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
Programa:	0101 ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE					
Projeto/Atividade:	2004 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES					
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					
SubElemento:	19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS					

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO			CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
2661	CONSAUDE Consor Inter Saude Val Rib			57.740.490/0001-80			
ENDEREÇO				BAIRRO			
Rua dos Expedicionarios, 140							
CIDADE				UF	CEP		
Pariquera-Açu				SP	11930-000		
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX			TIPO CONTA	NAT.

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Reserva orçamentária para REVISÃO AUTOMOTIVA TROCA DE PNEUS TRASEIROS - FIAT DUCATO PLACA - DJL 4634 - HRLB - Proc. Administrativo 930/2025

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	1.978,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL =>		0,00

SALDO DA RESERVA: 1.978,00
(UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS)